



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.836 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 59.533,06 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.480 de 15 de maio de 2024 e nos termos do processo eletrônico nº 6927/2024

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.533,06 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB (complementação da União), Fonte 1543 - VAAR do exercício de 2023, na forma do Art. 25, Parágrafo 3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 e o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO,** em 15 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia





**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.836 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO I**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR – C/C: 18866-2 CR 49593-10**

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 141.879,88	Restos a Pagar: R\$ 82.346,82
	Superávit: R\$ 59.533,06
<b>Total: R\$ 141.879,88</b>	<b>Total: R\$ 141.879,88</b>





Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.836 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611562.029	3.3.90.30-1543	59.533,06
<b>TOTAL</b>		<b>59.533,06</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
A57125BADF854F84AAD75A7FF163CC61

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A57125BADF854F84AAD75A7FF163CC61>